



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital 028/2019 - Professor Substituto - do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 028/2019.

Área: Biologia

Nome	Cargo / SIAPE	Função
Ana Paula Wendling Gomes	Professora EBTT/1873264	Presidente
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais /2418171	Membro Titular
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/ 3062231	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Membro Suplente
Ingrid Machado Silveira	Professora EBTT/ 1032670	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 07/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0503834** e o código CRC **839082B7**.



23718.000858/2019-10

0503834v1